



OFÍCIO Nº 672/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 1935/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Moção nº 1061/2023, da Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Emerson Stein, em que se solicita “esforços para resolução do problema referente à cláusula de barreira do Edital do concurso” do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), para chamamento de cadastro reserva e excedentes, vimos informar o seguinte:

1. O Edital Nº 005-2022/DP/CBMSC, que trata do presente concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do CBMSC, ainda está em andamento, de modo que, atualmente, encontra-se em execução a 7ª fase do certame, a qual consiste na apresentação de documentos e toxicológico, tendo caráter eliminatório, com possibilidade ainda de pedido de revisão referente ao seu resultado;

2. No item 2.1 do referido edital é estabelecida a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para o sexo masculino e 50 (cinquenta) vagas para o sexo feminino, conforme autorizado pelo Grupo Gestor de Governo (GGG);

3. O quantitativo máximo de candidatos classificados no certame, para cadastro de reserva, nos termos do item 2.4.1 do Edital, foi estabelecido em consonância ao disposto no Decreto Estadual Nº 1.570, de 18 de novembro de 2021;

4. A previsão de convocação, para início do Curso de Formação, nos termos do edital, é para o início do mês de agosto de 2023, não havendo, nesse momento, formalmente, uma relação final de candidatos aprovados, tampouco cadastro de reserva ou excedentes;

5. Por fim, informamos que a demanda foi recepcionada pelo CBMSC e, portanto, compreendemos a necessidade apresentada. A Corporação carece de efetivo e vem realizando esforços para que a chamada de pessoal ocorra de forma gradual e efetiva, a fim de suprir as lacunas atualmente apresentadas. Entretanto, a mudança em cláusula de barreira, bem como eventual e futura chamada de excedentes deve ser analisada pelo GGG e, em maior escala, pelo próprio Governador do Estado de Santa Catarina.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3WY051LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 27/06/2023 às 11:44:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTM0XzkxNDJfMjAyM18zV1kwNTFMWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009134/2023** e o código **3WY051LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1944/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Moção nº 1061/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício 672/2023/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do apelo para que empreenda esforços visando à resolução do problema referente a cláusula de barreira no Edital do concurso do Corpo de Bombeiros Militar 2023, para chamamento de cadastros reserva e excedentes.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B96WR6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/06/2023 às 14:41:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTM0XzkxNDJfMjAyM180Qjk2V1I2Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009134/2023** e o código **4B96WR6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.